CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito encaminhou ao Legislativo o **Projeto de Lei número 34/2020**, capeado pela Mensagem número 36, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, para o exercício vindouro de 2021,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, o **PROJETO DE LEI número 36/2020**, do Prefeito, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício do ano dois mil e vinte e um (2021).

Parágrafo Único – Fica autorizada fornecimento de cópias da proposição às comissões, vereadores e interessados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de julho de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo